



## **PORTARIA Nº 004/2018**

O DIRETOR do Campus de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual Norte do Paraná, Prof. Me. Sérgio Roberto Ferreira, no uso de suas atribuições legais e no exercício regular de seu cargo, considerando o relatório final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 001/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10131, de 19/02/2018 – protocolo nº 13001-27/2018, com fundamento no artigo 291, inciso II c/c artigo 293, inciso II, da Lei 6174/70 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Paraná,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aplicar a pena disciplinar de repreensão aos servidores Luiz Eduardo de Araújo (RG 36683554) e João Vicente Hadich Ferreira (RG 37451037), lotados respectivamente no Centro de Ciências Sociais Aplicadas e no Centro de Ciências Humanas e da Educação, do Campus de Cornélio Procópio, por terem descumprido os deveres funcionais previstos no artigo 279, incisos III, V e VI, da Lei 6174/70, bem como violado o artigo 149 do Regimento Geral da UENP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

Cornélio Procópio, 08 de agosto de 2018.

***Original Assinado***

Prof. Me. Sérgio Roberto Ferreira  
Diretor da UENP CCP